

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1792/81

INTERESSADO : MARYMÁRCIA GUEDES

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Língua Portuguesa e Teoria da Literatura da FCL de Avaré

RELATOR : Cons. Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 1 8 9 8 / 8 1 -CTG- APROVADO EM 25/11/81

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, Professor Flávio Nascimento, encaminha pelo of. 350/81, de 31/08/81, a indicação da Professora Marymárcia Guedes para, na categoria docente de Professor I, lecionar as disciplinas Língua Portuguesa e Teoria da Literatura no Departamento de Letras, substituindo, respectivamente, os Professores Paschoal de Plácido e Juliana Heloísa Rutigliano Moreno.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é bacharel em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas e apresenta, além disso, comprovante de ter completado o seu curso de pós-graduação na própria UNICAMP, estando atualmente redigindo tese de Mestrado. Apresenta ainda, diploma de licenciatura em Pedagogia (Licenciatura Curta) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "N.Sra. do Patrocínio" de Itu o certificado de participação em seminários e cursos de extensão universitária.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da Professora Marymárcia Guedes para ministrar, como Professor I, a disciplina Língua Portuguesa no Departamento de Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Contrário à indicação da Professora Marymárcia Guedes para lecionar Teoria da Literatura no mesmo Departamento, pelo fato de a interessada ter estudado Teoria da Literatura apenas durante um semestre e não tendo apresentado dados que com-

PROCESSO CEE Nº 1792/81 PARECER CEE Nº 1 8 9 8 / 8 1 fls.2

provem ter se especializado posteriormente na matéria.

São Paulo, 19 de outubro do 1981

a) Cons. Erwin Theodor Rosenthal-Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11/11/81

a) Cons. Paulo Gomes Romeo-Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de novembro de 1981

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente